



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 077/2021 cujo OBJETO é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES COMPACTADORES PARA COLETA DE LIXO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERENCIA):

**ONDE SE LÊ:**

Realizar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nos endereços indicados pela Contratante, sendo que será na sede do município, devendo ficara disposição do município de segunda a sexta feira, de 08 as 16 hs.

**LEIA-SE**

Realizar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nos endereços indicados pela Contratante, sendo que será na sede do município, devendo ficara disposição do município de segunda a sábado, de 08 as 16 hs.

**ONDE SE LÊ:**

**1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Conforme Planilha em Anexo IX

**LEIA-SE**

**1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Conforme Planilha em Anexo VIII.

Demais condições permanecem inalteradas.

Publique-se,

Fabio Junio Fonseca de Aguiar  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capelinha 22 de julho de 2021

Publicado em 22/07/2021  
no hall da Prefeitura M.  
de Capelinha/MG.  
Vicente Alves Soares  
Controlador Interno



**PREFEITURA DE  
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA  
CNPJ: 19.229.921/0001-59

Capelinha, 21 de Julho de 2021.

De: Secretaria de Municipal de Obras Públicas

Para: Setor de Compras e Licitações.

**Referencia:** Processo Administrativo: 092/2021 - Pregão Presencial: 077/2021

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES COMPACTADORES PARA COLETA DE LIXO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Conforme verificado por esta secretária, após análise junto ao processo acima mencionado, percebe-se erro de digitação quanto a disponibilidade dos veículos junto a secretaria requisitante, sendo assim solicita retificação do Anexo I do Edital.

ONDE SE LÊ:

Realizar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nos endereços indicados pela Contratante, sendo que será na sede do município, devendo ficar a disposição do município de segunda a sexta feira, de 08 as 16 hrs.

LEIA-SE

Realizar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nos endereços indicados pela Contratante, sendo que será na sede do município, devendo ficar a disposição do município de segunda a sábado, de 08 as 16 hrs.

Após o feito, solicito que seja dado prosseguimento aos autos.

  
Wilson Aparecido Gomes  
Secretário Municipal de Obras

**Wilson Aparecido Gomes**

Secretário Municipal de Obras Públicas